



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)
16/04/2019 (TERÇA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 012/2019

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

(Relator Originário ausente. Convocado o Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo)

DENÚNCIA

TC/004198/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE NAZARIA-PI

Objeto: Denúncia sobre suposta irregularidade na administração municipal.

Referências Processuais: CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO – Processo Relatado. Pendentes as fases de discussão e votação.

Interessado(s): Osvaldo Bonfim de Carvalho – Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Alexandre de Castro Nogueira (OAB/PI nº 3.941) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Denunciado).

Julgamento: Retirado de pauta por 02(duas) sessões de julgamento em razão da ausência justificada do Relator Originário Cons. Luciano Nunes Santos.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005456/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Flávio Setton Sampaio de Carvalho – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SAO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/004359/2015 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars” em face de suposta realização de despesas com pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, em razão de decisão da Justiça Federal (Processo nº 2009.40.00.001940-1), transitada em julgado em 28/01/2014. Representado(s): Francisco de Assis de Oliveira Costa – Prefeito Municipal; Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. (CNPJ nº 03.586.001/0001-58). Advogado(s) do(s) Representado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 35); Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) – (Procuração: Empresário – fl. 12 da peça 29) e Daniella Sales e Silva (OAB/PI nº 11.197) – (Substabelecimento com reserva de poderes: Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 36). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 485/2016 (peça 39).

Julgamento: Pela improcedência.

RESPONSÁVEL: FLÁVIO SETTON SAMPAIO DE CARVALHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO FRANCISCO DO PIAUÍ

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração – fl. 12 da peça 38)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

RESPONSÁVEL: SILVAN CLODOALDO DE OLIVEIRA COSTA – PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS) De: 01/01/15 à 03/05/15

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO FRANCISCO DO PIAUÍ

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) – (Sem procuração nos autos); Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Procuração – fl. 04 da peça 39)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO CUSTÓDIO DA SILVA CARVALHO – PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS) De: 04/05/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO FRANCISCO DO PIAUÍ

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração – fl. 14 da peça 38).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: EVANI DE MOURA PEDROSA SILVA – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO FRANCISCO DO PIAUI

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração – fl. 13 da peça 38)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: PAULO AFONSO DE ARAÚJO VIEIRA – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO FRANCISCO DO PIAUI

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração – fl. 11 da peça 38)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOÃO DA COSTA PEREIRA FILHO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO FRANCISCO DO PIAUI

Advogado(s): Garcias Guedes Rodrigues Júnior (OAB/PI nº 6.355) (Procuração – fl. 04 da peça 40)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

REPRESENTAÇÃO

TC/022106/2018 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE ALTOS-PI

Objeto: Representação sobre supostas irregularidades na administração municipal.

Interessado(s): Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro – Prefeita Municipal/Representada.

Julgamento: Expedição de determinação à atual gestora da P.M. de Altos-PI para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, comprovar ao TCE/PI que o portal da transparência está sendo atualizado, na forma da lei.

RELATOR: CONS. OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005143/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Genivaldo Santos Irineu – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- TC/013519/2015 - Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2015 (SAGRES-FOLHA), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Genivaldo Santos Irineu – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.371/2015 (peça 17).
- TC/002408/2016 - Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal (SAGRES- CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA, Documentação comprobatória das despesas e Documentação Web), essenciais a análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Genivaldo Santos Irineu – Prefeito Municipal.

Julgamento: Pela procedência.

RESPONSÁVEL: GENIVALDO SANTOS IRINEU - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração – fl. 08 da peça 41 e fl. 06 da peça 42)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: SOLANGE DOMINGAS DOS SANTOS - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração – fl. 05 da peça 45)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: ADAILTON VIEIRA DE SÁ - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração – fl. 05 da peça 47)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 10 da peça 48)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

APOSENTADORIA

TC/003628/2016 – Francisca Pereira de Sousa e Silva

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEÃO

Julgamento: Conversão do julgamento em diligência.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005470/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Edime Oliveira Gomes Freitas – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE COIVARAS-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- TC/004633/2015 – Representação cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars” em face de suposta realização de despesas com pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, em razão de decisão da Justiça Federal (Processo nº 2009.40.00.001940-1), transitada em julgado em 28/01/2014. Representado(s): Edime Oliveira Gomes Freitas – Prefeita Municipal; Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. (CNPJ nº 03.586.001/0001-58). Advogado(s) do(s) Representado(s): Bruno Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 3.767) e outros – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 08 da Peça 18); Ramon Teles Madeira Campos (OAB/ PI nº 7.265) – (Procuração: Empresário – fl. 20 da Peça 19). Julgamento(s): Acórdãos TCE/ PI nº 2.148/2015 (peça 43) e nº 2.143/2015 (peça 44).
Julgamento: Pela improcedência.
- TC/015899/2015 – Representação cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars”, referente ao fato de que até a presente data o gestor do Município de Coivaras-PI não encaminhou a este Tribunal de Contas todos os documentos essenciais ao início da análise da prestação de contas (SAGRES-CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA, Documentação comprobatória das despesas e DOCUMENTAÇÕES WEB), da Prefeitura Municipal de Coivaras-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Edime Oliveira Gomes Freitas – Prefeita Municipal.
Julgamento: Pela procedência.

RESPONSÁVEL: EDIME OLIVEIRA GOMES FREITAS - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE COIVARAS

Advogado(s): Márcio Barbosa de Carvalho Santana (OAB/PI nº 6.454), Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 6.466) e outros (Procuração: fl. 17 da peça 37)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: EDIME OLIVEIRA GOMES FREITAS - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE COIVARAS

Advogado(s): Márcio Barbosa de Carvalho Santana (OAB/PI nº 6.454), Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 6.466) e outros (Procuração: fl. 17 da peça 37)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: EDIME OLIVEIRA GOMES FREITAS - FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE COIVARAS

Advogado(s): Márcio Barbosa de Carvalho Santana (OAB/PI nº 6.454), Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 6.466) e outros (Procuração: fl. 17 da peça 37)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ARCÂNGELA CRISTINA RODRIGUES DO VALE - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE COIVARAS

Advogado(s): Vítor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) (Procuração – fl. 02 da peça 59)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/003295/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Luís Ribeiro Martins – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE ALVORADA DO GURGUEIA-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- TC/011921/2016 – Representação diante do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Representado(s): Luís Ribeiro Martins - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) – (Substabelecimento com reserva de poderes – fl. 12 da peça 08); Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 5.845) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 11 da peça 08).
- TC/013812/2016 – Denúncia sobre supostas irregularidades na administração municipal de Alvorada do Gurgueia-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Luís Ribeiro Martins – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Diego Augusto Oliveira Martins (OAB/PI nº 13.758) – (Substabelecimento com reserva de poderes: Prefeito Municipal – fl. 19 da peça 07); Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 5.845) – (Procuração: fl. 18 da peça 07).
- TC/013808/2016 – Denúncia sobre supostas irregularidades na administração municipal da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurgueia-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado (s): Luís Ribeiro Martins – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 5.845) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 24 da peça 07); Diego Augusto Oliveira Martins (OAB/PI nº 13.758) – (Substabelecimento com reserva de poderes: Prefeito Municipal – fl. 25 da peça 07); Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) – (Substabelecimento com reserva de poderes: Prefeito Municipal – fl. 08 da peça 24). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 821/2018 (peça 27).

RESPONSÁVEL: LUIS RIBEIRO MARTINS - PREFEITURA (PREFEITO (A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ALVORADA DO GURGUEIA

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração – fl. 52 da peça 41)

RESPONSÁVEL: LUIS RIBEIRO MARTINS - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE ALVORADA DO GURGUEIA

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração – fl. 52 da peça 41)

RESPONSÁVEL: MARIA DAS MERCES RIBEIRO MARTINS SANTIAGO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE ALVORADA DO GURGUEIA

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração – fl. 17 da peça 45)

RESPONSÁVEL: LUIZA DA COSTA LEAL OLIVEIRA - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE ALVORADA DO GURGUEIA

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração – fl. 16 da peça 45)

RESPONSÁVEL: GENÉSIO DE CARVALHO SILVA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE ALVORADA DO GURGUEIA

Advogado(s): Valmir Martins Falcão Sobrinho (OAB/PI nº 3.706) e outro (Procuração – fl. 06 da peça 46)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.



RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABAINH LOPES CAMPELO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003103/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Francisco Pereira da Silva Filho – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE TANQUE DO PIAU-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- TC/012074/2016 – Representação sobre supostas irregularidades quanto à omissão na disponibilização e divulgação, por meios eletrônicos de acesso público, das informações exigidas em lei para fins de transparência na gestão pública. Representado(s): Francisco Pereira da Silva Filho – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.270/2016 (peça 15).
- TC/010289/2017 – Representação cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor municipal não encaminhou a este Tribunal de Contas todos os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas ao Balanço Geral, essenciais a análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado (s): Francisco Pereira da Silva Filho – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado (s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 03 da peça 17). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.211/2017 (peça 24).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE TANQUE DO PIAUI

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira (OAB/PI nº 7.345) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 110)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANTONIO DE SOUSA SILVA - FUNDEB (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE TANQUE DO PIAUI

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira (OAB/PI nº 7.345) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 110)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: NATANAEL SALES DE SOUSA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE TANQUE DO PIAUI

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira (OAB/PI nº 7.345) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 110)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: DAILANE PEREIRA DE CARVALHO ANDRADE RODRIGUES - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE TANQUE DO PIAUI

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira (OAB/PI nº 7.345) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 110)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO DA SILVA VIEIRA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE TANQUE DO PIAUI

Advogado(s): Renato Leal Catunda Martins (OAB/PI nº 8.446) (Procuração – fl. 05 da peça 97); Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho (OAB/PI nº 12.963) e outro (Procuração - fl. 08 da peça 98).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/012658/2018 – ADMISSÃO DE PESSOAL (PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2018)

Unidade Gestora: P. M. DE REGENERAÇÃO-PI

Interessado(s): Hermes Teixeira Nunes Júnior – Prefeito Municipal

Advogado(s): Carlos Augusto Teixeira Nunes (OAB/PI nº 2.723) e outro (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 10 da peça 13); Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 23).

Julgamento: Pela regularidade com ressalvas do processo seletivo. Expedição de determinação. Apensamento ao processo de prestação de contas do município. Requerimento à Comissão de Regimento e Jurisprudência.



Estado do Piauí Tribunal de Contas



TC-O-049994/11 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2011)

Unidade Gestora: P. M. DE BOCAINA-PI

Referências Processuais: Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.712/2016 (peça 24).

Interessado(s): Francisco de Macêdo Neto – Prefeito Municipal.

Julgamento: Retirado de pauta para que o processo retorne ao gabinete do Relator.

TOTAL DE PROCESSOS – 10 (dez).

Jean Carlos Andrade Soares

Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.